



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.290, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 17.288
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 17.288 de 26 de fevereiro de 2024 Id. 813014, que altera o art. 1º, item II do Decreto nº 17.192 de janeiro de 2024, que nomeia membros para comporem o conselho municipal de educação dá outras providencias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 27/02/2024 às 10:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br, informando o ID **813653** e o código verificador **5E6EC4BE**.

Docto ID: 813653 v1